



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 030/2021

Dispõe sobre o Currículo do Curso de Especialização em Nutrição Clínica Funcional, na modalidade a distância.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SPG-155/2020, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o currículo do Curso de Especialização em Nutrição Clínica Funcional, na modalidade a distância, proposto pelo Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2021.

Art. 2º O Curso de Especialização em Nutrição Clínica Funcional, na modalidade a distância, terá a duração de 12 (doze) meses, correspondente a carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, conforme a seguinte matriz curricular:

MÓDULO I

DISCIPLINAS	C/H
Desenvolvimento Profissional	30
Anatomia e Fisiologia	30
Bioquímica da Nutrição	30
Farmacologia aplicada a Nutrição Clínica	30
Nutrição Clínica nas Diversas Patologias	30
Biodisponibilidade dos Nutrientes	30
Carga horária total das disciplinas do Módulo I	180

MÓDULO II

DISCIPLINAS	C/H
Nutrigenética e Nutrigenômica	30
Detoxificação	30
Exames Laboratoriais e Avaliação Nutricional	30
Nutrição Clínica nos Diversos Ciclos da Vida	30
Práticas Profissionais em Nutrição Clínica Funcional	30
Nutrição Clínica Funcional na Obesidade	30
Carga horária total das disciplinas do Módulo II	180
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	360



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

Art. 3º O certificado de Especialização em Nutrição Clínica Funcional, na modalidade a distância, será expedido pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos aprovados em todas as disciplinas elencadas na matriz curricular.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 11 de março de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 16 de março de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais